

**DECRETO Nº 1151, DE 7 DE MAIO DE 2004.**

**Exonera Servidor Público que menciona.**

O Prefeito Municipal de União de Minas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Sr **Jerônimo Francisco da Cruz** foi aprovado no Concurso Público 001/2004 para o emprego de Operador de Máquinas Pesadas e nomeado pelo Decreto nº 1146, de 30/4/2004, para tomar posse do emprego;

Considerando que além de ser enviado via CORREIOS, na data de 3/5/2004 cópia do Decreto nº 1146, de 30/4/2004, o qual determina a data, o horário e o local para posse do emprego público, o referido servidor foi contactado, por telefone, pelo Diretor do Departamento Pessoal desta Prefeitura;

Considerando que o servidor não compareceu na data marcada para a posse, nem manifestou interesse pelo emprego;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público **Jerônimo Francisco da Cruz**, nomeado para o emprego público de **Operador de Máquinas Pesadas**, pelo Decreto nº 1146, de 30 de abril de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 7 de maio de 2004.

**Roque Dias Ribeiro**  
Prefeito Municipal